

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 27-4-92 do director-geral da Pecuária, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de fiel de armazém do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, anexo à Port. 452-A/86, de 20-8, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 438/89, de 19-12.

2 — A validade do concurso cessa com o preenchimento da referida vaga.

3 — O júri do concurso é assim constituído:

Presidente — Dr.ª Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado, directora de serviços, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Daniel Augusto Cardoso, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernando António Rafael, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo.

Vogais suplentes:

Francisco João Faria Fernandes, chefe de secção.

Manuel José Maria da Fonseca Baltazar, chefe de secção.

4 — Área funcional — apoio às tarefas de recepção, arrumação, entregas e controlo de materiais.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas no n.º 2 do art. 36.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo, dirigido ao director-geral da Pecuária, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declarações do respectivo serviço ou organismo;

Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;

Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras;

Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação;

Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio serviço ou organismo.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção de Serviços de Administração, sita na Rua de Garrett, 80, 1.º, C, em Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista.

10 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Direcção de Serviços de Administração (Secção de Património e Aprovisionamento), sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Dec. Regul. 43/91, de 20-8, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

11 — A lista dos candidatos, bem como a de classificação final, serão afixadas na Direcção de Serviços de Administração, Rua de Garrett, 80, 4.º, A, 1200 Lisboa, fô átrio da sede desta Direcção-

-Geral, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2, em Lisboa, e nos respectivos locais de trabalho, e serão remetidas aos concorrentes nos casos impostos pelo art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — O presente concurso encontra-se regulado pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

29-4-92. — A Directora de Serviços, em regime de substituição, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

## Direcção-Geral das Florestas

### Direcção de Serviços de Produção Florestal

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 28 468, de 15-2-38, é classificado como de interesse público um exemplar de *Pinus pinea*, L., vulgarmente conhecido por pinheiro-manso, situado no lugar e freguesia de Vale de Santarém, concelho de Santarém, propriedade de António Mário Lopes.

28-4-92. — O Director de Serviços, *Fernando Barbosa*.

## Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despachos de 31-3 e 27-4-92 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, respectivamente:

Anabela Strecht dos Santos Lopes, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, com início em 27-5-92, para exercer as mesmas funções nesta Direcção Regional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-4-92. — Pelo Director Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

Por despacho de 1-4-92 dos directores regionais de Agricultura de Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes, respectivamente:

Carlos Manuel da Silva Pereira, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, com início em 1-4-92, para exercer as mesmas funções nesta Direcção Regional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-5-92. — Pelo Director Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontram afixadas, para efeitos de consulta, as listas dos candidatos admitidos aos concursos internos gerais de acesso para as categorias de técnico superior de 1.ª classe e de assessor da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 72, de 26-3-92, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, Braga;

Rua da Restauração, 336, Porto;

Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 332, 1.º, Viana do Castelo.

2 — A data e local das entrevistas serão comunicados por escrito aos candidatos.

7-5-92. — O Presidente do Júri, *Luciano Loff*.

## Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Por meu despacho de 30-4-92:

Augusto José Pinto da Rocha, José Sanches Pereira, Leonel Lopes Cardoso, António Figueira Fernandes, Joaquim Ramos Barroso, José Maria Gouveia Ferreira e Manuel João dos Reis, técnicos especialistas da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — nomeados, mediante concurso, nos lugares de técnicos especialistas principais da mesma carreira e no quadro do mesmo organismo, sendo exonerados da anterior categoria a partir da data da assinatura do termo de aceitação. As presentes nomeações foi reco-